PORTARIA Nº 409/2023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural em reunião extraordinária realizada em 03 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, sob a coordenação da Fundação Casa de Cultura (FCC) em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal de Cultura será realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica homologado o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, aprovado pela Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo